



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

Nota sobre suspensão do atendimento presencial

Diante da pandemia mundial de coronavírus, e seguindo o disposto na portaria nº 72/2020 da UFOB que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir a exposição pessoal e interações presenciais entre os servidores da UFOB e a comunidade universitária, incluindo o replanejamento de rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19, informamos **que está suspenso por tempo indeterminado** o atendimento presencial para **recepção dos documentos** (histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio) de que tratam os itens 46 e 47 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, publicado dia 06/01/2020, e a Declaração da PROGRAD (sobre o certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar de candidatos que são possíveis concluintes no ano letivo 2019 em instituições onde esse ano letivo ainda não foi concluído), publicada dia 10/02/2020, no site www.ufob.edu.br/sisu. Essa medida é temporária e poderá ser revista, de acordo com novas deliberações e orientações do CONSUNI ou da Reitoria da UFOB.

Barreiras - Bahia, 27/03/2020.

Prof^a. Ms. Adma Kátia Lacerda Chaves

Pró-Reitora de Graduação.